

Lei n.º 30/77

"Decreto sobre a abertura de crédito especial"
 O Prefeito do município de Angatuba;
 faz saber, que a Câmara do município de Angatuba
 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria do município de Angatuba, um crédito especial de R\$ 20.339,37 (vinte mil, trezentos e trinta nove cruzeiros e trinta sete centavos), para atender o pagamento de contribuição para manutenção dos aparelhos transmissores de T.V., do Consórcio Intermunicipal de Prestação de Serviço de Televisão da Sorocabana, do qual este município faz parte.

Artigo 2º.- O valor do presente crédito especial, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a partir de 1º de janeiro de 1977.

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura do município de Angatuba, em 19 de Novembro de 1977

Publicado neste ato
 José Rodrigues
 Secretário

Francisco José Rodrigues
 Prefeito municipal